# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Terça-feira, 08 de outubro de 2024** **Ano VIII | Edição nº 1447A** **Página 1 de 6**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dourado**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Câmara Municipal de Dourado**
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.658 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por motivo de Termino de Contrato à Prazo Determinado** do cargo de Cuidador Social, a servidora: BEATRIZ APARECIDA FERREIRA, CPF nº 491.154.638-77 e PASEP nº 190.66550.41/7.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 03 de outubro de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de Outubro de 2.024 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.659 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por motivo de Termino de Contrato à Prazo Determinado** do cargo de PROFESSOR PEB I, a servidora: SUELLEN PORTILHO BARBOSA, CPF nº 315.500.418-51 e PASEP nº 127.38028.15/4.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 08 de outubro de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 08 de Outubro de 2.024 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000


PORTARIA Nº 3.657 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por motivo de Pedido de Demissão** do cargo de CUIDADOR SOCIAL, a servidora: FABIANA L. B. CORREIA DO NASCIMENTO, CPF nº 340.037.928-07e PASEP nº 201.27869.36/5.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 03 de outubro de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de outubro de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br
gabinete@dourado.sp.gov.br


## PORTARIA Nº 3.660 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Retornar,** às suas funções de Recepcionista, a servidora DANIELA APARECIDA MARTINS DA SILVA, R.G nº 28.143.282-X e CPF nº 172.214.578-16, interrompendo-se assim o seu afastamento sem vencimentos e demais vantagens do cargo, concedido através da Portaria nº 3.448 em 24 de julho de 2.023.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, 08 de outubro de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal, 08 de outubro de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br
gabinete@dourado.sp.gov.br


### PORTARIA Nº 3.661 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Designar,** para o cargo de Secretária da JSM, de provimento "Em Confiança" a Servidora: DANIELA APARECIDA MARTINS DA SILVA, R.G nº 28.143.282-X e CPF nº 172.214.578-16, PASEP 1.252.087.4572, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, com vencimentos equivalentes a Faixa 9, Nível IV, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.815 de 15/03/2024.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, 08 de outubro de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal, 08 de outubro de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração